



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

CNPJ: 13.922.596/0001-29 Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara, CEP: 46.980-000

Apostilamento nº 041/2025

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária no **PE-035-2023** e dos termos dos contratos **268/2023** e **269/2023**.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. **CONTRATADA** pessoa jurídica **J.P.E.L COMERCIAL DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.690.577/0001-14, estabelecida na Rodovia Ba 122, KM 27, Centro, Iraquara – BA, CEP – 46980-000, representada por **MARÇAL ALVES DOS SANTOS**, portador do RG nº 849484421 SSP/BA, inscrito no CPF nº 953.782.435-72 e **POSTO COMBUSTÍVEL PIRES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.995.725/0001-04**, estabelecida na Rodovia BR 122, KM 26,5 – Centro, Iraquara - Ba, CEP – 46.980-000, neste ato representada pelo Sr. **DANILO BASTOS PIRES**, portador da carteira de identidade RG nº 941621235 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 022.138.315-80, doravante denominada **CONTRATADA**.

**INSTRUMENTO VINCULANTE: PE-035-2023.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis exclusivamente na sede do município: óleo diesel, gasolina, álcool, aditivos e lubrificantes, para atender às demandas das diversas secretarias do MUNICÍPIO DE IRAQUARA– BAHIA.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 041/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

**Fontes de Recursos: 1.720**

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato **268/2023** e **269/2023** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**PUBLICAÇÃO:** O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município.

Iraquara – BA 13 de outubro de 2025.

---

**RENATA RIBEIRO SANTOS**  
Secretaria de Administração

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

---

**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**  
Prefeito Municipal